

---

**CHOAIB, PAIVA<sup>E</sup> JUSTO**

---

ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

**REFORMA FISCAL NO BRASIL**

**CRIPOMOEDAS, LEGISLAÇÃO FISCAL E SUCESSÓRIA**

**INVESTIMENTOS EM PORTUGAL, GOLDEN VISA E  
RESIDÊNCIA NÃO HABITUAL**

**DEZEMBRO DE 2021**

## REFORMA TRIBUTÁRIA

### – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

---

REGRA ATUAL	TEXTO APROVADO CÂMARA
ISENÇÃO DE IR – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	15% - IRRF
	ISENÇÕES:
	- PJ controladora, mesmo controle societário ou participação superior a 10%
	- Lucros distribuídos por PJ - Lucro Presumido - Receita Bruta inferior a R\$ 4,8 MM no ano-calendário anterior
	- Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL
	- Aproveitamento da reserva de lucros para aumento de capital social - carência 5 anos

## REFORMA TRIBUTÁRIA

### – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

REGRA ATUAL	TEXTO APROVADO CÂMARA
CRITÉRIOS GENÉRICOS À DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCRO	ROL AMPLIADO, ANÁLISE MINUCIOSA DE GASTOS DE SÓCIOS/PESSOAS LIGADAS. INCLUSÃO DE OPERAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS: PERDÃO DE DÍVIDA, LICENCIAMENTO, CESSÃO OU INSTITUIÇÃO DE DIREITOS, EM CONDIÇÕES DE FAVORECIMENTO
IRPJ : 15% E ADICIONAL DE 10%. CSLL: 9% (TOTAL: 34%). BASES ESPECÍFICAS PARA IRPJ E CSLL	IRPJ : 8% E ADICIONAL DE 10%. CSLL: 8% (TOTAL: 26%). UNIFORMIZAÇÃO DAS BASES
LUCRO REAL ANUAL, COM ESTIMATIVAS MENSAIS OU LUCRO REAL TRIMESTRAL	LUCRO REAL TRIMESTRAL
DEDUTIBILIDADE DAS DESPESAS COM JUROS CALCULADOS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	EXTINTA A SISTEMÁTICA DO JCP
DEVOLUÇÕES DE CAPITAL SOCIAL AOS SÓCIOS: VALOR CONTÁBIL OU MERCADO	SOMENTE A VALOR DE MERCADO

# REFORMA TRIBUTÁRIA

## – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

REGRA ATUAL	TEXTO APROVADO CÂMARA
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS ABERTOS</b>	
COME-COTAS: MAIO E NOVEMBRO	COME-COTAS: NOVEMBRO
TRIBUTAÇÃO - TABELA REGRESSIVA - 15% A 22,5%	TRIBUTAÇÃO - TABELA REGRESSIVA - 15% A 22,5%
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS FECHADOS</b>	
COME-COTAS: NÃO HÁ. POSSIBILIDADE DE DIFERIMENTO DA TRIBUTAÇÃO PARA O MOMENTO DA AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FUNDO	COME-COTAS: NOVEMBRO - 15% TRIBUTAÇÃO DO ESTOQUE EM 01/01/2022 - 15% - VENCIMENTO EM COTA ÚNICA ATÉ 30/11/2022. RECOLHIMENTO ATÉ 31/05/2022 COM ALÍQUOTA REDUZIDA DE 6% OU PARCELAMENTO EM ATÉ 24 PARCELAS
TRIBUTAÇÃO - TABELA REGRESSIVA - 15% A 22,5%	TRIBUTAÇÃO - TABELA REGRESSIVA - 15% A 22,5%

# REFORMA TRIBUTÁRIA

## – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

---

REGRA ATUAL	TEXTO APROVADO CÂMARA
<b>OPERAÇÕES EM AÇÕES – BOLSA</b>	
COMUNS - 15% - DAY-TRADE: 20%	TODAS AS OPERAÇÕES: 15%
ISENÇÃO DE IR PARA TOTAL DE OPERAÇÕES INFERIORES A R\$ 20 MIL NO MÊS	ISENÇÃO DE IR PARA TOTAL DE OPERAÇÕES INFERIORES A R\$ 60 MIL NO TRIMESTRE

## REFORMA TRIBUTÁRIA

### – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

#### □ TABELA PROGRESSIVA DO IRPF

REGRA ATUAL		TEXTO APROVADO CÂMARA	
Faixa de Renda	Alíquota	Faixa de Renda	Alíquota
Até R\$ 1.903,98	Isento	Até R\$ 2.500,00	Isento
De R\$ 1.903,98 até R\$ 2.826,65	7,5%	De R\$ 2.501,00 até R\$ 3.200,00	7,5%
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0%	De R\$ 3.201,00 até R\$ 4.250,00	15,0%
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	De R\$ 4.251,00 até R\$ 5.300,00	22,5%
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	Acima de R\$ 5,301,00	27,5%

## REFORMA TRIBUTÁRIA

### – PROJETO DE LEI Nº 2.337 DE 2021

---

REGRA ATUAL	TEXTO APROVADO CÂMARA
DIRPF - MODELO SIMPLIFICADO - SEM LIMITE	DIRPF - MODELO SIMPLIFICADO - SOMENTE PARA PF QUE AUFERIU RENDIMENTO TRIBUTÁVEL DE ATÉ R\$ 40 MIL NO ANO-CALENDÁRIO
ATUALIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DETIDOS PELA PF: NÃO PERMITIDA	POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO - IR SOBRE O GANHO DE CAPITAL: 4%
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS MANTIDOS NO EXTERIOR: NÃO PERMITIDA	POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO: IR SOBRE O GANHO DE CAPITAL: 6%

# CRIPTOATIVOS

## – INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 1.888 DE 03/05/2019

---

### PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À RFB

- EXCHANGE DE CRIPTOATIVOS DOMICILIADA NO BRASIL
- PF OU PJ NO BRASIL: SEM INTERMEDIÇÃO DE EXCHANGE OU ADQUIRIDAS DE EXCHANGES LOCALIZADAS NO EXTERIOR (SEMPRE QUE O VALOR DAS OPERAÇÕES NO MÊS FOR SUPERIOR A R\$ 30 MIL)

### O VALOR DAS OPERAÇÕES NO MÊS FOR SUPERIOR A R\$ 30 MIL

- INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS NO MÊS SUBSEQUENTE À OPERAÇÃO
- MULTAS DE R\$ 100,00 A 3% DO VALOR DA OPERAÇÃO

**NÃO SÃO CONSIDERADOS ATIVOS MOBILIÁRIOS, MAS EQUIPARADOS A ATIVOS FINANCEIROS – GANHO DE CAPITAL**



## **CRIPTOATIVOS**

### **– INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 1.888 DE 03/05/2019**

---

**TRIBUTAÇÃO: 15% SOBRE O GANHO DE CAPITAL = VALOR DE ALIENAÇÃO – CUSTO DE AQUISIÇÃO**

#### **QUESTÕES ESPECÍFICAS:**

- **CRIPTOATIVOS ADQUIRIDOS ANTES DA IN RFB Nº 1.888/2019 NO BRASIL OU NO EXTERIOR – PROCEDIMENTOS**
- **ALIENAÇÃO NA CONDIÇÃO DE NÃO-RESIDENTE FISCAL – LUGAR DA TRIBUTAÇÃO – BRASIL OU EXTERIOR?**

# CRIPTOATIVOS

## – INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 1.888 DE 03/05/2019

### CRIPTOATIVOS E MOEDAS VIRTUAIS – COMO DECLARAR?

(PERGUNTA Nº 445 DO PERGUNTAS E RESPOSTAS DO IRPF 2021)

Código do bem	Descrição	Obrigatoriedade de declarar	Conteúdo do campo "Discriminação"
81	Criptoativo Bitcoin - BTC	Se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 1.000,00	Quantidade, nome da empresa onde está custodiado, com CNPJ, ou, em caso de custódia própria, o modelo de carteira digital usado (Ledger nano, Ledger X, Trezor, ...).
82	Outros criptoativos, do tipo moeda digital, conhecidos como altcoins.	Se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 1.000,00	Tipo e quantidade, nome da empresa onde está custodiado, com CNPJ, ou, em caso de custódia própria, o modelo de carteira digital usado (Ledger nano, Ledger X, Trezor, ...). Tipos de criptoativos diferentes devem constituir itens separados na declaração. Por exemplo, Ether (ETH), XRP (Ripple), Bitcoin Cash (BCH), Tether (USDT), Litecoin (LTC), Brazilian Digital Token (BRZ), USD Coin (USDC), TUSD, Cardano (ADA), Binance USD (BUSD), entre outros.
89	Demais criptoativos não considerados criptomoedas (payment tokens).	Se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 1.000,00	Tipo e quantidade, nome da empresa onde está custodiado, com CNPJ, ou, em caso de custódia própria, o modelo de carteira digital usado (Ledger nano, Ledger X, Trezor, ...). Exemplos: Chiliz (CHZ), Binance Coin (BNB), Chainlink (LINK), Tokens de Precatório (MBPRK03), Tokens de Consórcio (MBCONS02), WiBZ (WBZ), PAX Gold (PAXG), entre outros.

# **CRIPTOATIVOS**

## **- TEMAS ATUAIS**

---

### **CRIPTOGRAFIA (BLOCKCHAIN)**

- **CASO STEPAN THOMAS/ IRONKEY - CARTEIRAS DE CRIPTOATIVOS PERDIDAS – DESCENTRALIZAÇÃO DE REGISTRO DOS ATIVOS**

### **PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

- **FALECIMENTO DO DETENTOR DA CARTEIRA (REFLEXOS E IMPLICAÇÕES)**
- **TESTAMENTO CERRADO – CÓDIGO CÍVIL – ARTS. 1.868 A 1.875**
- **TRUST**

## HERANÇA E DOAÇÕES DO EXTERIOR - ITCMD

---

**DECISÃO DO STF – RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 851.108, OS ESTADOS NÃO PODERÃO EXIGIR O ITCMD NOS SEGUINTE CASOS:**

- **DOAÇÃO: QUANDO O DOADOR TIVER DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA NO EXTERIOR; E**
- **HERANÇA: QUANDO O FALECIDO POSSUÍA BENS, ERA RESIDENTE OU DOMICILIADO, OU, AINDA, TEVE O SEU INVENTÁRIO PROCESSADO NO EXTERIOR.**

### **DELIMITAÇÃO NO TEMPO DOS EFEITOS DA DECISÃO (MODULAÇÃO)**

- **ENTENDIMENTO SERÁ APLICADO PARA OS CASOS (FATOS GERADORES) POSTERIORES À PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, OU SEJA, 20/04/21**

### **FATOS GERADORES ANTERIORES À DECISÃO**

- **PROCEDIMENTOS COM OU SEM AÇÃO JUDICIAL**

## HERANÇA E DOAÇÕES DO EXTERIOR - ITCMD

---

**ESTADOS ENTENDEM QUE HÁ ESPAÇO PARA A COBRANÇA – SEM AÇÃO JUDICIAL**

**IMPACTOS DA DECISÃO AO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

- **HÁ COMO ANTECIPAR EFEITOS ATÉ EVENTUAL REGULARIZAÇÃO POR PARTE DOS ESTADOS?**

- 
- O CONTEÚDO DESTA APRESENTAÇÃO NÃO TEM O OBJETIVO DE SER RECOMENDAÇÃO TÉCNICA OU PARECER LEGAL SOBRE O ASSUNTO DISCUTIDO. RECOMENDAMOS QUE AS QUESTÕES LEGAIS RELACIONADAS SEJAM ANALISADAS DIRETA E DETALHADAMENTE JUNTO AOS SEUS CONSULTORES LEGAIS.

---

# CHOAIB, PAIVA<sup>E</sup> JUSTO

---

ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

## SÃO PAULO

Rua Padre João Manuel, 755 - 8º andar – Jardins  
São Paulo/SP – 01411-001  
Tel.: +55 11 3065-0006

## RIO DE JANEIRO

Rua Visconde de Pirajá, 407 – Sala 503  
Ipanema - Rio de Janeiro/RJ – 22410-003  
Tel.: +55 21 3596-4442

## MIAMI

1401 Brickell Avenue, Suite 420  
Miami/FL – 33131  
Phone: +1 (305) 379-4400

## PORTUGAL

Rua do Noronha, 1 – 1º.  
Portugal, Lisboa – 1269-132  
Fone: 351 213 960 909

[www.choaibpaiva.com.br](http://www.choaibpaiva.com.br)

---